

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 9/2019
Data: 03/01/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: NELCINDO NESTOR
Endereço: LINHA PASSO FERRAZ
Cidade: Bom Jesus - SC
CPF: 148.662.779-04

Código: 2001

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Locação de imóvel situado à Rua Vergílio Sabino da Silva, nº 1427, centro, neste município, com área de 644,00 m², para abrigar o Conselho Tutelar, contendo: sala de recepção, salas para atendimento, banheiro e cozinha.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	12,00	Ser	Locação de imóvel situado à Rua Vergílio Sabino da Silva, nº 1427, centro, neste município, com área de 644,00 m², para abrigar o Conselho Tutelar, contendo: sala de recepção, salas para atendimento, banheiro e cozinha. (08-01-0048)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem à sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

JUSTIFICATIVA

Considerando que o imóvel em que atualmente está abrigado o Conselho Tutelar, de propriedade do Município de Bom Jesus, não está em condições adequadas de utilização.
Considerando que o valor para reforma do imóvel vultará em alto custo para o erário público, sendo que a locação de imóvel torna-se, por ora, economicamente viável.
O imóvel a ser locado e utilizado pelo Conselho Tutelar, se adequa perfeitamente às necessidades do Conselho para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica (que condicionou a sua escolha) quanto pelo espaço físico do terreno e da área construída, atendendo as finalidades precípua da contratação pretendida pela Administração, conforme artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor
O proprietário Sr. Nelcindo Nestor foi quem ofereceu o melhor imóvel e melhor localizado para abrigar o Conselho Tutelar, e ainda o que melhor se adequou às necessidades, pelos motivos acima elencados.
O preço é compatível com o mercado, sendo que o proprietário apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados em anexo.

Bom Jesus, 3 de Janeiro de 2019

JORGE ENDRYGO BRINKER
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2019 - DL**

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 9/2019
Data: 03/01/2019**

Folha: 2/2

03/01/2019

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 3 de Janeiro de 2019

Rafael Calza - Prefeito Municipal

Valor da Despesa: 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais)

Pagamento.....: Ordem Cronológica